



Número: **0824661-66.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **SEGURO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FILIPE LEITE DE SOUZA (AUTOR)	FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21386 135	22/05/2019 15:36	Petição Inicial	Petição Inicial
21386 591	22/05/2019 15:36	DPVAT - Guia - Filipe Leite de Souza	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
21386 592	22/05/2019 15:36	DPVAT - Documentos - Filipe Leite de Souza	Outros Documentos
21386 594	22/05/2019 15:36	DPVAT - Inicial - Filipe Leite de Souza	Outros Documentos
21386 596	22/05/2019 15:36	DPVAT - Procuração - Filipe Leite de Souza	Procuração
22008 064	14/06/2019 10:38	Despacho	Despacho
22021 308	14/06/2019 11:20	Despacho	Despacho
22840 320	19/07/2019 09:58	Certidão	Certidão
25077 811	07/10/2019 23:10	Despacho	Despacho
25122 812	08/10/2019 14:59	Certidão	Certidão
25123 496	08/10/2019 15:14	Mandado	Mandado
25591 808	24/10/2019 09:52	Devolução de Mandado	Devolução de Mandado
25591 823	24/10/2019 09:52	mapfre 082466166	Devolução de Mandado

Anexo



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 22/05/2019 15:36:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052215355977200000020784035>
Número do documento: 19052215355977200000020784035

Num. 21386135 - Pág. 1

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via da parte)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 200.0.19.13330/01
			Data de emissão: 22/05/2019
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento: 31/05/2019
Número da guia: 200.2019.613330 Tipo da Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,12
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.002,40 - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Despesas processuais postais: R\$ 13,01 - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.219,26
			Desconto total: R\$ 0,00
866100000128 192609283184 520190531209 001913330013			Valor final: R\$ 1.219,26
			

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do processo)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 200.0.19.13330/01
			Data de emissão: 22/05/2019
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento: 31/05/2019
Número da guia: 200.2019.613330 Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,12
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.002,40 - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Despesas processuais postais: R\$ 13,01 - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.219,26
			Desconto total: R\$ 0,00
866100000128 192609283184 520190531209 001913330013			Valor final: R\$ 1.219,26
			

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do banco)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 200.0.19.13330/01
			Data de emissão: 22/05/2019
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento: 31/05/2019
Número da guia: 200.2019.613330 Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,12
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.002,40 - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Despesas processuais postais: R\$ 13,01 - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.219,26
			Desconto total: R\$ 0,00
866100000128 192609283184 520190531209 001913330013			Valor final: R\$ 1.219,26
			





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 200.2019.613330

Data Vencimento: 31/05/2019

Data Emissão: 22/05/2019

Comarca: Joao Pessoa

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: Filipe Leite de Souza

Promovido: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

Valor da Causa: R\$ 13.500,00

Despesas Processuais: R\$ 13,01

Custas: R\$ 1.002,40

Taxa: R\$ 202,50

Total da Guia: R\$ 1.217,91

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 22/05/2019 15:36:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052215361363600000020784191>
Número do documento: 19052215361363600000020784191

Num. 21386591 - Pág. 2

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República e do art. 98, da Lei 11.103/15.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima e sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ / ____ / ____.

x Felipe Santi de Sága



SINISTRO 3180441009 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA FILIPE LEITE DE SOUZA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev

Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO FILIPE LEITE DE SOUZA

CPF/CNPJ: 11608632458

Posição em 16-01-2019 11:52:48

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indicou no formulário de autorização de pagamento. O prazo para o banco confirmar o pagamento é de até 5 dias úteis. Caso não identifique o valor em sua conta após esse período, volte a consultar o processo aqui no site.



SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
1^a Superintendência Regional de Polícia Civil
Delegacia Especializada de Acidentes de
Veículos da Capital



POLÍCIA
CIVIL
PARAÍBA

GOVERNO
DA PARAÍBA
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 01295.01.2018.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 01295.01.2018.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na integra: À(s) 16:51 horas do dia 11 de julho de 2018, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por Fabiana de Lima Bezerra, Agente de Investigação, matrícula 1819003, ao final assinado, compareceu Filipe Leite de Souza, conhecido(a) por Filipe, CPF nº 116.086.324-58, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Frentista, filho(a) de Marileide Bezerra Leite de Souza e Felício Durval da Silva Souza, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 10/02/1997 (21 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Antonio Ricardo de Oliveira, Nº 103, bairro Mangabeira, tendo como ponto de referência Por Trás do Mercadinho São Jorge, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98794-9432.

Dados do(s) Fatos:

Local: Av. Josefa Taveira, Perto do Rei dos Esportes, Sentido Mangabeira/valentina, João Pessoa/PB, bairro Mangabeira; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 28/09/17 15:20h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

Que conduzia a MOTOCICLETA DE MARCA YAMAHA/FACTOR YBR125 K, COR VERMELHA, ANO 2009/2009, PLACA NPS7447/PB, CHASSI 9C6KE122090066080, DE PROPRIEDADE DO NOTICIANTE à época do acidente, pela Av. Josefa Taveira, sentido Mangabeira/Valentina, quando colidiu frontalmente contra um VEÍCULO PRISMA, BRANCO, CARACTERIZADO TÁXI, PLACA NÃO IDENTIFICADA, o qual transitava pelo sentido Valentina/Mangabeira e repentinamente fez uma manobra para estacionar na calçada do Rei dos Esportes, do outro lado da via; Que devido ao fato veio a lesionar-se conforme LAUDO MÉDICO EXPEDIDO PELO DR. ELIVALDO SALES DE TOLÉDO, CRM 1873/PB, DATADO DE 20.06.2018, do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena; Que após o acidente foi socorrido em veículo particular para o Ortotrauma, sendo transferido de ambulância para o Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena; Que não deseja representar criminalmente; Que no momento não tem testemunhas a indicar.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

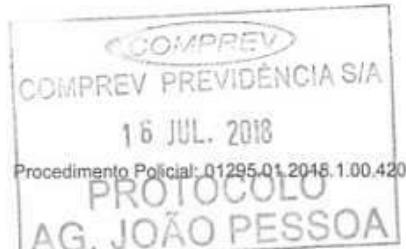
João Pessoa/PB, 11 de julho de 2018.

FABIANA DE LIMA BEZERRA

Agente de Investigação

FILIPE LEITE DE SOUZA

Noticiante



1/1



LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE FELIPE LEITE DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 10/02/97

NOME DA MÃE MARILEIDE BEZERRA LEITE SOUZA

DADOS EXTRAÍDOS DO PRONTUÁRIO

PRONTUÁRIO N.º 104522

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1030685

DATA DO ATENDIMENTO 28/09/17

HORA DO ATENDIMENTO 18:10

TIVO DO ATENDIMENTO ACIDENTE DE MOTOCICLETA

DIAGNÓSTICO (S) FRATURA DA ARTICULAÇÃO DA GLENOIDE (ESCPULA)

CID 10 S42.1

AVALIAÇÃO INICIAL:

PACIENTE DEU ENTRADA NESTE SERVIÇO, COM HISTÓRIA DE CONTUSÃO EM OMBRO ESQUERDO. AO EXAME FÍSICO REFERE DOR LOCAL DA ARTICULAÇÃO. AVALIADO PELA CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC OMBRO ESQUERDO

RX OMBRO ESQUERDO

RESULTADOS DOS EXAMES:

TC OMBRO ESQ- FRATURA DA ARTICULAÇÃO DA GLÉNOIDE COM DESVIO

TRATAMENTO:

TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE GLENOIDE (ESCAPULA)ESQUERDO

ALTA HOSPITALAR: 06/10/170

DATA DA EMISSÃO: 20/06/18



Dr. ELIVALDO SALES DE TOLEDO
CRM: 1873/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

Cruz Vermelha Brasileira

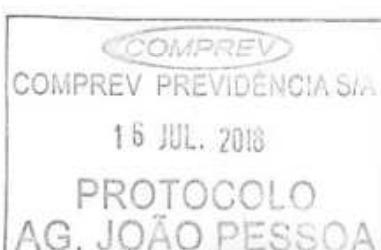
AV. ORESTES LISBOA, sn - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1030685



Identificação do paciente				
ID 1214729	Nome FELIPE LEITE SOUZA			Sexo Masculino
Data de nascimento 10/02/1997	Idade 20 anos 7 meses 18 dias	Estado civil	Religião	Prontuário
Mãe MARILEIDE BEZERRA LEITE SOUZA	Pai FELICIO DURVAL DA SILVA SOUZA			
Escolaridade	Responsável (Parentesco) MARILEIDE BEZERRA LEITE SOUZA - MAE			
DDD Móvel 83	Fone Móvel 999244941	DDD Fixo	Fone Fixo	
Tipo documento	Número documento	Nº Chs		
Local de procedência HOSPITAL DE TRAUMA TARCISIO BURITY (ORTOTRAUMA)	Tipo UNIDADESAUDE			UF PB
Email	Naturalidade JOAO PESSOA	CBO/R		
Endereço				
CEP 58058234	Município de residência JOAO PESSOA	UF PB	Logradouro ANTÔNIO RICARDO OLIVEIRA	
Número 103	Complemento	Bairro MANGABEIRA		
Admissão				
Data e Hora 28/09/2017 18:10:18	Número da pulseira 1000006052910	Convênio SUS		
Especialidade CIRURGIA GERAL	Clínica			
Classificação de risco	Origem do paciente OUTRA UNIDADE DE SAUDE			
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente VEICULO X MOTO		
Indicadores e Transporte				
Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não	
Meio de transporte AMBULANCIA	Quem transportou			
Sinais Vitais				
PA X	mmHg	P脉	Temperatura	
Exames complementares				
Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor [] ECG [] Ultrasonografia []
Dados clínicos				
Diagnóstico	CID			
Atendido por IORDAN APOLINARIO FIGUEIREDO	Tempo 62seg			

Imprimir



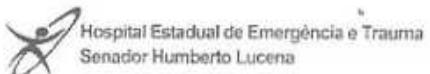
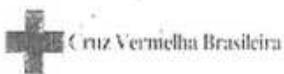
TOMOGRAFIA

IPO ... OMBRO ESSO.
DATA ... 28/09/17
TURCA ...
HOME TEC. RAD.: Wellington W. P. de Albuquerque
ASS.: CRTR 006011

28/09/2017 18:00

1 de 1





HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR H LUCENA
Endereço: RUA ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090
Tel: 32165700
CNES:

Paciente FELIPE LEITE SOUZA	BAE 1030685	Data/Hora Entrada 28/09/2017 18:10:18	Data Baixa
Data de nascimento 10/02/1997	Idade 20	Sexo Masculino	CNS 162534860800003
Mãe MARILEIDE BEZERRA LEITE SOUZA			
Endereço ANTÔNIO RICARDO OLIVEIRA, 103	Bairro MANGABEIRA	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente VEICULO X MOTO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional MATHEUS MOZART SILVEIRA MELQUIADES	Nº Cons. Regional 9456/PB
Data/Hora Classificação 28/09/2017 18:12:08		Data/Hora Prescrição 28/09/2017 21:46:47	
Convênio IS	Nº Matrícula		Senha

Anamnese

encaminhado do ortotrauma
vítima de queda de moto
dor e limitação em ombro direito

radiografia de ombro esquerdo observando fratura articular da glenoide

solicito tc de ombro esquerdo

Conduta

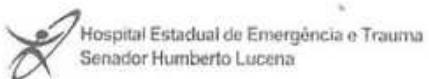
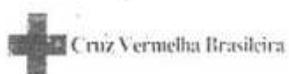
Em observação

+ TIPÓIA MS (B)

MATHEUS MOZART SILVEIRA MELQUIADES
(9456/PB)

FELIPE LEITE SOUZA





HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR H LUCENA
Endereço: RUA ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090
Tel: 32165700
CNES:

Paciente FELIPE LEITE SOUZA	BAE 1030685	Data/Hora Entrada 28/09/2017 18:10:18	Data Baixa
Data de nascimento 10/02/1997	Idade 20	Sexo Masculino	CNS 162534860800003
Mãe MARILEIDE BEZERRA LEITE SOUZA			
Endereço ANTÔNIO RICARDO OLIVEIRA, 103	Bairro MANGABEIRA	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente VEICULO X MOTO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional MATHEUS MOZART SILVEIRA MELQUIADES	Nº Cons. Regional 9456/PB
Data/Hora Classificação 28/09/2017 18:12:08	Data/Hora Prescrição 28/09/2017 23:59:35		
Convênio IS	Nº Matrícula		Senha

Anamnese

encaminhado do ortotrauma
vítima de queda de moto
dor e limitação em ombro direito

radiografia de ombro esquerdo observando fratura articular da glenóide

solicito tc de ombro esquerdo

Á TC : FX INTRARTICULAR DA GLENÓIDE COM DESVIO

CD: INTERNAMENTO P/ TTO CIRURGICO DR ODILON

DIETA

DIETA LIVRE, VIA ORAL

MEDICAÇÃO

TRAMADOL 100MG COMPRIMIDO, ADMINISTRAR 1,0 MG VIA ORAL, 12/12H

MEDICAÇÃO NÃO PADRÃO

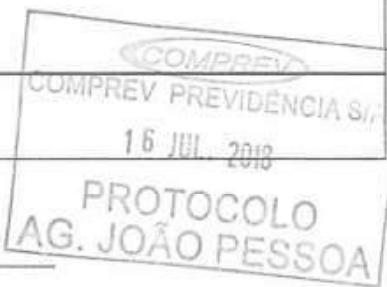
OMEPRAZOL 40 MG CÁPSULA

PROCEDIMENTO

HEMI - J.

Conduta

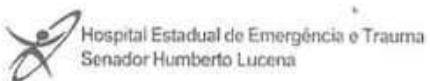
Internar Paciente



MATHEUS MOZART SILVEIRA MELQUIADES

(9456/PB)





HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR H LUCENA
 Endereço: RUA ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090
 Tel: 32165700
 CNES:

Paciente FELIPE LEITE SOUZA	BAE 1030685	Data/Hora Entrada 28/09/2017 18:10:18	Data Baixa
Data de nascimento: 10/02/1997	Idade 20	Sexo Masculino	CNS 162534860800003
Mãe MARILEIDE BEZERRA LEITE SOUZA			Prontuário
Endereço ANTÔNIO RICARDO OLIVEIRA, 103	Bairro MANGABEIRA	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente VEICULO X MOTO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional WALTER LUIZ BANDEIRA ALVES	Nº Cons. Regional 3359/PB
Data/Hora Classificação 28/09/2017 18:12:08		Data/Hora Prescrição 28/09/2017 19:46:10	
Convênio	Nº Matrícula		Senha

Anamnese

PACIENTE ENCAMINHADO DO TRAUMINHA COM LUXAÇÃO DE OMBRO ESQUERDO.

CUIDADOS

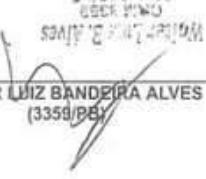
SOLICITAÇÃO DE PARECER ORTOPEDIA, (OBSERVAÇÕES: LUXAÇÃO)

CID10

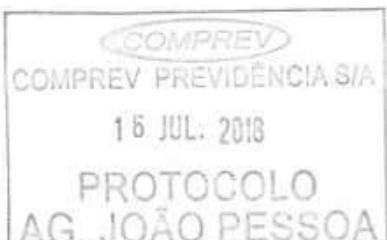
Código	Descrição
S43.0	Luxação da articulação do ombro

Conduta

! observação


WALTER LUIZ BANDEIRA ALVES
 (3359/PB)

FELIPE LEITE SOUZA





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR H LUCENA
Endereço: RUA ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090
Tel: 32165700
CNES:

Paciente FELIPE LEITE SOUZA	BAE 1030685	Data/Hora Entrada 28/09/2017 18:10:18	Data Baixa
Data de nascimento 10/02/1997	Idade 20	Sexo Masculino	CNS 162534860800003
Mãe MARILEIDE BEZERRA LEITE SOUZA			Telefone de Contato (83) 999244941
Endereço ANTÔNIO RICARDO OLIVEIRA, 103	Bairro MANGABEIRA	Município JOÃO PESSOA	UF PB
Acidente VEICULO X MOTO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional MATHEUS MOZART SILVEIRA MELQUIADES	Nº Cons. Regional 9456/PB
Data/Hora Classificação 28/09/2017 18:12:08		Data/Hora Prescrição 28/09/2017 20:28:15	
Convênio SUS	Nº Matrícula		Serña

Anamnese

encaminhado do ortotrauma
a de queda de moto
limitação em ombro direito

encarto radiografias

EXAME DE IMAGEM

RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR DIREITA

CID10

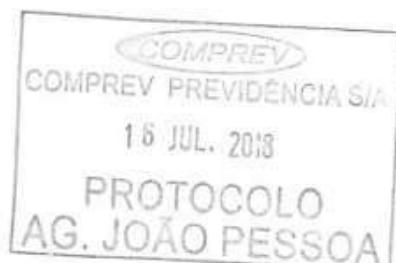
Código	Descrição
R52.9	Dor não especificada

Conduta

Em observação

MATHEUS MOZART SILVEIRA MELQUIADES
(9456/PB)

FELIPE LEITE SOUZA





Brasil Estadual da Emergência e Calma
Senhor Manoel Lucas



SENADOR
ESTADUAL DA
EMERGÊNCIA E CALMA
MANOEL LUCAS



GOVERNO
DA PARAÍBA

COMPREV
PREVIDÊNCIA SIA

RUA ORESTES LISBOA, SN - PEDRO GONDIM - JOÃO PESSOA - PB - 58031090
PRSCRIÇÃO MÉDICA
16 JUL. 2018

Nome	Data de	Idade	Sexo	Nº	PRO	Data Prescrição
FELIPE LEITE SOUZA	10/02/1997	20	MASCULINO	1030685	AUG	02/10/2017 06:21:40
ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Selar	Posto de Trabalho	Leito			
	SALA DE OBSERVAÇÃO AREA VERDE	AREA VERDE ENF 36	LEITO EXTRA 13			02/10/2017 06:21:40

MEDICAMENTOS PRESCRITOS

Nome do medicamento	Dose	U.M.	VL	Via dñ	Veloc. inf.	Posologia	Orientação de Uso	Apagamento
1 DIETALINRE	0.0			ORAL				
2 DIPRIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML)	2.0	ML		E.V.				
	Diluir em	ÁGUA DESTILADA	10.0	ML				
3 CAPTOPRIL 25 MG	1.0	C.P		ORAL		AGORA		
4 Solução Fisiológica 0,9%	2000.0	ML		E.V				
5 OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	2.0	CÁPSULA		ORAL		1X AO DIA	Observação:SE PAS > 160 OU PAD > 110 ; AVISAR PLANTONISTA DE PAS > 200	
6 GLICOSE 50% (AMPOLA) - SOLUÇÃO	10.0	ML		E.V.		AGORA	Observação:SE HGT 60	
7 TRAMADOL 100MG/2ML (AMPOLA)	2.0	ML		E.V		8/8H		
	Diluir em	Solução Fisiológica 0,9%	100.0	ML				
8 CETOPROFENO 100 MG	100.0	MG		E.V		12/12H		
	Diluir em	Solução Fisiológica 0,9%	100.0	ML				
9 ISSV + CCGG	0.0							

02 de Outubro de 2017

JOAO BARTOLOMEU PINTO RABELO
CRM: 4518

Assinatura e Carimbo do Profissional





Cruz Vermelha Brasileira
Hospital Estadual de Emergência e Trauma
São José dos Campos/SP



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
São José dos Campos/SP



GOVERNO
DA PARAÍBA



COMPREV
COMPRA
PREVIDÊNCIA S/A

PROTÓCOLO
16 JUL. 2018

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08

16-24-08



Cruz Vermelha Brasileira
Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Sesmedor Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARÁBA

RUA ORESTES LISBOA, S/N - PEDRO GONDIM - JOÃO PESSOA - PB - 58031090

PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome	Motivo do Atendimento	Data de 10/02/1997	Idade 20	Sexo MASCULINO	Nº 1030685	Nº 104522	Data Prescrição 30/09/2017 10:37:51
FELIPE LEITE SOUZA	\CIDENTE DE MOTOCICLETA	SALA DE OBSERVAÇÃO AREA VERDE		Posto de Trabalho AREA VERDE ENF 36	Leito	Prescrição válida a 30/09/2017 10:37:51	

MEDICAMENTOS PRESCRITOS

Nome do medicamento	Dose	U.M.	Via	Ma	Veloc. Inf.	Possologia	Observação de Uso	Apresentamento
1 DIETA LIVRE	0,0			ORAL				
2 DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML)	2,0	ML		E.V.		60H		
Diluir em AGUA DESTILADA	10,0	ML						
3 CAPTOPRIL 25 MG	1,0	CP		ORAL		AGORA		
4 Solução Fisiológica 0,9%	2000,0	ML		E.V.		24H		
5 OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	2,0	CÁPSULA		ORAL		1X AO DIA	Observação:SE PAS > 160 OU PAD > 110 : AVISAR PLANTONISTA DE PAS > 200	06
6 GLICOSE 50% (AMPOLA) - SOLUÇÃO	10,0	ML		E.V.		AGORA	Observação:SE HGT 60	
7 TRAMADOL 100MG/2ML (AMPOLA)	2,0	ML		E.V.		8/8H		
Diluir em Solução Fisiológica 0,9%	100,0	ML						
8 CETOPIROFENO 100 MG	100,0	MG		E.V.		12/12H		
Diluir em Solução Fisiológica 0,9%	100,0	ML						
9 TICURATIVO	0,0						Observação:DIARIO	
10 HGT 60/65	0,0							
11 SSIV + CCGG	0,0							

30 de Setembro de 2017

Assinatura e Carimbo do Profissional

LEOPOLDO VIANA BATISTA NETO
CRM: 5960

COMPREV
COMPREV PREVIDÊNCIA S/A

16 JUL 2018

PROTÓCOLO
AG. JOÃO PESSOA





Cruz Vermelha Brasileira
Sernamor Humberto Lucena



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Sernamor Humberto Lucena



RUA ORESTES LISBOA, S/N - PEDRO GONDIM - JOÃO PESSOA - PB - 58031090

PREScrição MÉDICA

Nome	Motivo do Atendimento	Setor	Data de	Idade	Sexo	Nº	Nº	Data Prescrição
FELIPE LEITE SOUZA	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	SALA DE OBSERVAÇÃO AREA VERDE	10/02/1997	20	MASCULINO	1030685	104522	29/09/2017 12:29:12

MEDICAMENTOS PRESCRITOS

Nome do medicamento	Dose	U.M.	VL	Via de	Veloc. Inf.	Posologia	Orientação de Uso	Apresentação
1 DIETA LIVRE	0.0			ORAL				
2 DIPRORNA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML)	2.0	ML		E.V.		6/6H		16 24 04 10
3 ONDANSETRONA 8MG/4ML (AMPOLA)	8.0	MG		E.V.		8/8H		16 24 08
4 CAPTOPRIL 25 MG	1.0	CP		ORAL		AGORA	Observação: SE PAS > 160 OU RAD > 110 : AVISAR PLANTONISTA DE PAS > 200	SN
5 Solução Fisiológica 0,9%	2000.0	ML		E.V		24H		16 24 3 4
6 OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	2.0	CÁPSULA		ORAL		1X AO DIA	Observação: EM JEJUM, PELA MANHÃ	16 24 06
7 GLICOSE 50% (AMPOLA) - SOLUÇÃO	10.0	ML		E.V.		AGORA	Observação: SE HGT 60	SN
8 TRAMADOL 100MG/2ML (AMPOLA)	2.0	ML		E.V		8/8H		16 24 08
9 CETOPROFENO 100 MG	100.0	MG		E.V		12/12H		16 24 04
10 CURATIVO	0.0						Observação:DIARIO	
11 HGT 6/6HS	0.0							16 138 120 100 90 10
12 FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIO E MOTORA	0.0							
13 INSULINA REGULAR CONFORME HGT	0.0							
14 SSVV + CCGG	0.0							

29 de Setembro de 2017

JOAO HENRIQUE ARRUDA RAMALHO
CRM: 7149

PA - 340X300 mm
HGT - 30.9 11.8 11.9

Assinatura e Carimbos do Profissional

COMPREV
COMPREV
COMPREV
COMPREV
COMPREV

PROTÓCOLO



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 22/05/2019 15:36:13
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052215361039700000020784192
Número do documento: 19052215361039700000020784192

Num. 21386592 - Pág. 13



Cra Verônica Itabuna
Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



SERGIO HENRIQUE
GOVERNO
DA PARAÍBA

RUA ORESTES LISBOA, SIN - PEDRO GONDIM - JOAO PESSOA - PB - 58031090

PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome	Data de 10/02/1997	Idade 20	Sexo MASCULINO	Nº 1030685	Nº	Data Prescrição 28/09/2017 23:59:35
ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Setor	Posto de Trabalho	Leito	Prescrição válida a 28/09/2017 23:59:35		

MEDICAMENTOS PRESCRITOS

Nome do medicamento	Dose	U.M.	VL	Via de Aplicação	Veloc. Inf.	Posologia	Orientação do Uso	Apagamento
1 DIETA LIVRE	0,0			ORAL				A.V.T
2 TRAMADOL 100MG COMPRIMIDO	1,0	MG		ORAL			12/12H	10
3 OMEPRAZOL 40 MG CÁPSULA	0,0							10

28 de Setembro de 2017

Assinatura e Caimbo do Profissional

MATHEUS MOZART SILVEIRA

CRM:
476





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

RUA ORESTES LISBOA, SIN - PEDRO GONDIM - JOAO PESSOA - PB - 58031090



GOVERNO
DA PARAÍBA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome		Data de	Idade	Sexo	Nº	Nº	Data Prescrição
FELIPE LEME SOUZA		10/02/1997	20	MASCULINO	1030685		28/09/2017 19:46:10
Motivo do Atendimento	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Setor	Posto de Trabalho	Leito		Prescrição válida a	28/09/2017 19:46:10

MEDICAMENTOS PRESCRITOS

Nome do medicamento	Dose	U.M.	VL	Via de	Veloc. Inf.	Posologia	Orientação de Uso	Apazigramento
1 PARECER ORTO		0.0					Observação:LUXAÇÃO	

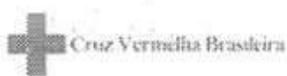
28 de Setembro de 2017

Assinatura do(a) Imbo do Profissional

Walter
CRM: 3359

Walter
CRM: 3359

COMPREV
COMPREV PREVIDÊNCIA S/A
16 JUL, 2018
PROTÓCOLO
A.G. JOÃO PESSOA



AV. ORESTES LISBOA, S/N - PEDRO GONDIM
CNES: 2778696 - Tel.: 8332165700

Impresso por: JOAO
BARTOLOMEU PINTO
RABELO
Em: 02/10/2017 06:21:01

Paciente FELIPE LEITE SOUZA	Boletim de Atendimento 1030685	Data/Hora Entrada 28/09/2017 18:10:18	Data/Hora Saída
Data de nascimento: 10/02/1997	Idade: 20	Sexo Masculino	Prontuário 162534860800003
Tempo de Internação 3d 6h 5min	Convênio SUS	Plantão NOTURNO	

Evolução do Paciente (JOAO BARTOLOMEU PINTO RABELO - 02/10/2017 06:20:56)

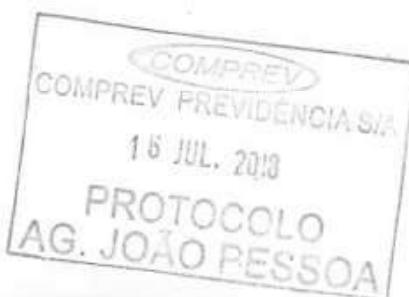
Evolução do Paciente

Descrição da Evolução:

4 DIH - FRATURA DA GLENOIDE
BEG LOTE F EXAMES OK, AGUARDA CIRURGIA

o: AREA VERDE ENF 36 Leito: LEITO EXTRA 13
Profissional responsável pela informação: JOAO BARTOLOMEU PINTO RABELO

Número Conselho: 4518





Cruz Vermelha Brasileira



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

AV. ORESTES LISBOA, S/N - PEDRO GONDIM
CNES: 6121221 - Tel.:

Impresso por: JOAO
HENRIQUE ARRUDA
RAMALHO
Em: 29/09/2017 12:26:52

Paciente FELIPE LEITE SOUZA	Boletim de Atendimento 1030685	Data/Hora Entrada 28/09/2017 18:10:18	Data/Hora Saída
Data de nascimento 10/02/1997	Idade 20	Sexo Masculino	Prontuário 162534860800003
Tempo de Internação 12h 10min	Convênio SUS		Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (JOAO HENRIQUE ARRUDA RAMALHO - 29/09/2017 12:26:47)

Evolução do Paciente

Descrição da evolução:

1DIH - FRATURA DA GLENOIDE
ESTAVEL
AGUARDA EXAMES
SOLICITO TC COM RECONSTRUÇÃO 3D

Seção: AREA VERDE ENF 36 Leito: LEITO EXTRA 13
Profissional responsável pela informação: JOAO HENRIQUE ARRUDA RAMALHO

Número Conselho: 7149

Y
15/09/2017

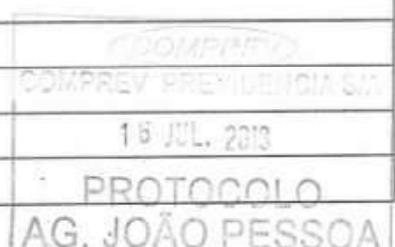




EVOLUÇÃO DO PACIENTE



BE/PRONTUÁRIO



Dr .Anuar Murad Filho

Clínica Médica

C.R.M-PB : 8.742

LAUDO MÉDICO :

O paciente FELIPE LEITE DE SOUZA é portador do CID : S 75 + S 42.1

apresentando dor crônica, acompanhado de limitação nos movimentos de abdução e rotação de ombro esquerdo proveniente de fratura da escápula ocasionado por acidente de motocicleta. A lesão teve como seqüela uma limitação de 50 % dos movimentos do membro afetado.

DIAGNÓSTICO SEGUNDO EXAME DE IMAGEM :

Segue em anexo :

DIAGNÓSTICO SEGUNDO ANAMNESE + EXAME FÍSICO :

*Dr. Anuar Murad Filho
Médico
CRM-PB 8.742*

Dr. Anuar Murad Filho

C.R.M : 8.742

10-09-2018

Eco Medical Center Cartaxo (C.N.P.J : 29.955.582/0001-41)

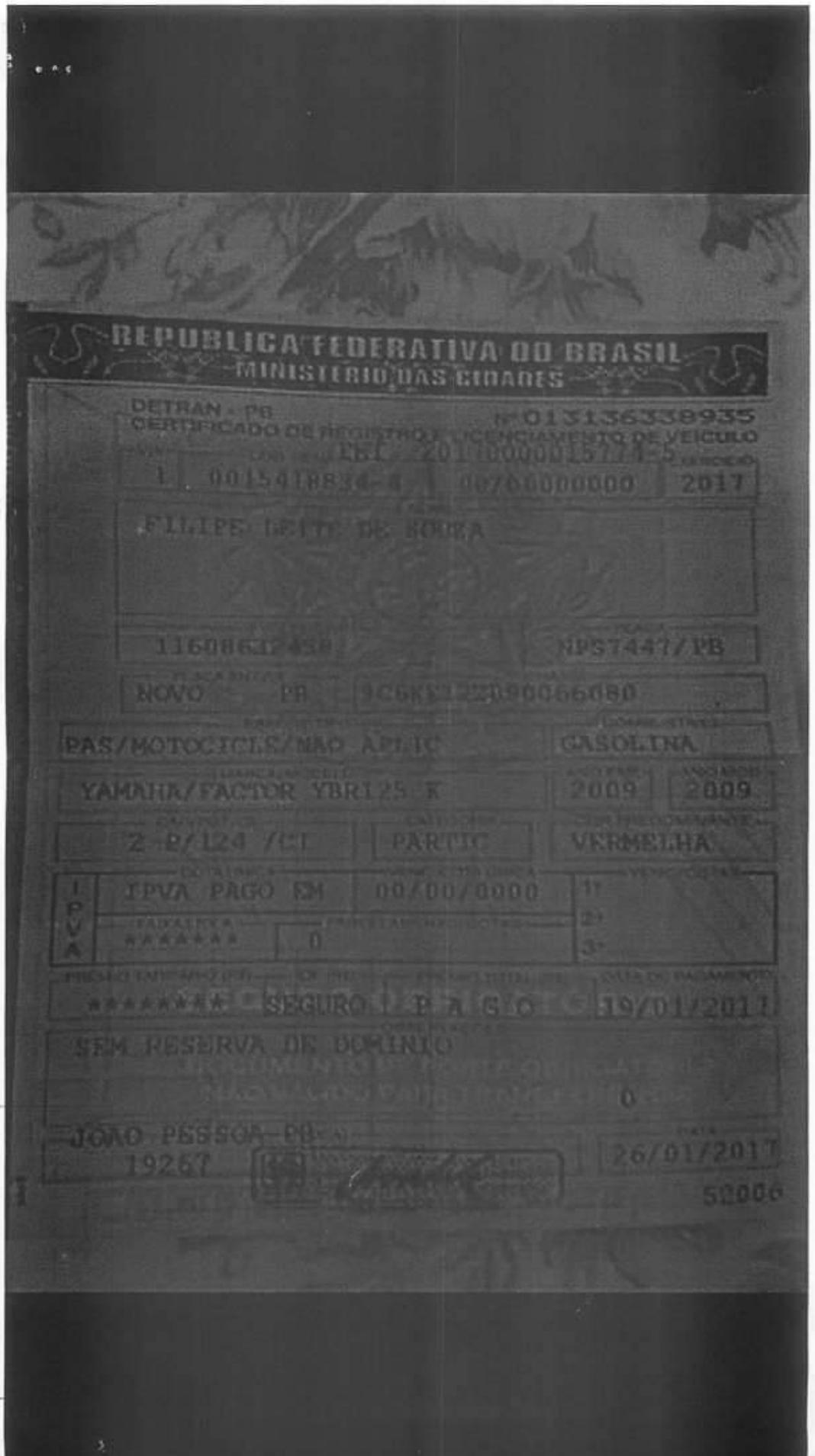
Rua : Antônio Rabelo Junior N. 170 (Miramar - João Pessoa) CEP : 58032-090

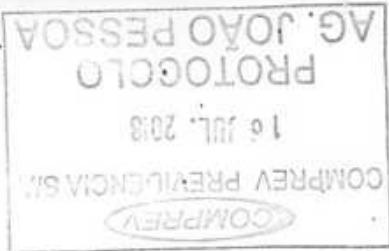


Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 22/05/2019 15:36:13
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052215361039700000020784192>
Número do documento: 19052215361039700000020784192

Num. 21386592 - Pág. 19

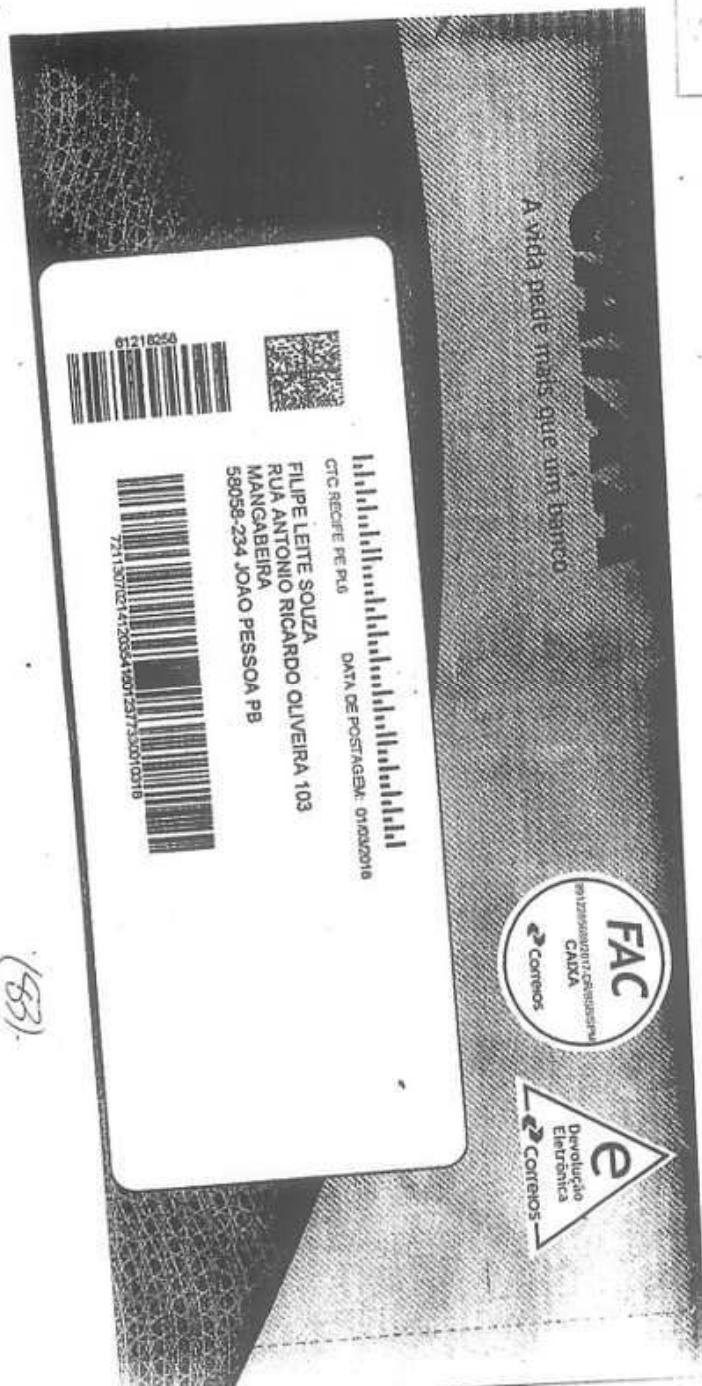






(83) 9984-5088
(83) 99100-5090
11/2013
PF/25

Ainda pede mais que um bilhão.





**AO JUÍZO DE DIREITO DA
VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - PB**

FILIPE LEITE DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 3712203 SSDS-PB e CPF nº 116-086.324-58, residente e domiciliado em Rua Antônio Ricardo Oliveira, 103, Mangabeira, João Pessoa-PB, CEP 58058-234, por seu advogado subscritor, com endereço profissional à Rua Rodrigues de Aquino, 55, Centro, João Pessoa - PB, endereço eletrônico fidelis@fidelisadv.com, onde deverá receber as notificações desta ação, vem à presença deste douto Juízo, propor a presente

**AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO
DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT**

em desfavor da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com endereço à Av. Presidente Epitácio Pessoa, 723, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58030-000, o que faz pelos fundamentos fáticos e jurídicos abaixo articulados:

Paraíba
João Pessoa
Rua Rodrigues de Aquino, 230
Centro, CEP 58.013-030
Tel.: (83) 3566.3006

fidelis@fidelisadv.com

Maranhão
São Luís
Av. Colares Moreira, Nº 444, Sala 208-A
Renascença II, CEP 65.075-441
Tel.: (98) 3082.7466

1/4



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 22/05/2019 15:36:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052215360314900000020784194>
Número do documento: 19052215360314900000020784194

Num. 21386594 - Pág. 1



1. DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

Consoante vaticina o artigo 98, da Lei 13.015/15, o(a) Autor(a) pleiteia os benefícios da assistência judiciária gratuita, tendo em vista que sua situação econômica não lhe permite, atualmente, pagar custas do processo e honorários advocatícios, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

1. DOS FATOS

No dia 28/09/2017, por volta das 15:20, o(a) Autor(a) foi vítima de acidente de trânsito enquanto trafegava pela Av. Josefa Taveira, Mangabeira, João Pessoa-PB em um veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, Placa NPS-7447/PB.

Em decorrência do acidente de trânsito, foi socorrido e encaminhado ao Hospital de Emergência e Trauma - Senador Humberto Lucena. No seu atendimento médico foi constatado que o(a) Autor(a) sofreu fratura na articulação da glenoide, com desvio.

A parte Promovente, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido, de posse da documentação exigida em Lei, procurou uma das seguradoras conveniadas à FenSeg, para receber a indenização pelo acidente de trânsito ocorrido, tendo recebido o valor de R\$ 0,00 (zero reais), valor este muito aquém da gravidade das lesões permanentes e do estabelecido em Lei.

Sendo assim, não restou alternativa ao(à) Promovente senão pleitear a justa indenização a ele devida, no que tange ao seguro obrigatório DPVAT, em razão da invalidez permanente do grave acidente de que foi acometido, em observância à disposição contida no inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 6.194/74 alterado pela Lei nº 11.482/2007.

Paraíba
João Pessoa
Rua Rodrigues de Aquino, 230
Centro, CEP 58.013-030
Tel.: (83) 3566.3006

fidelis@fidelisadv.com

Maranhão
São Luís
Av. Colares Moreira, Nº 444, Sala 208-A
Renascença II, CEP 65.075-441
Tel.: (98) 3082.7466

2/4



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 22/05/2019 15:36:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052215360314900000020784194>
Número do documento: 19052215360314900000020784194

Num. 21386594 - Pág. 2



2. DO DIREITO

A cobertura do seguro obrigatório - DPVAT - abrange os casos de indenização por morte ou por invalidez permanente e de reembolso de despesas médico-hospitalares, objetivando proporcionar a todas as vítimas de acidentes automobilísticos indenizações pelos danos sofridos.

Para o recebimento do seguro DPVAT, nos termos do art. 5º da Lei 6.194/74, com as alterações dadas pela Lei 8.441/92, basta que se comprove o acidente e o dano dele decorrente.

Lei 6.194/74

Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado. (...)

No caso em deslinde, observa-se a presença dos dois requisitos mencionados em lei. Restou comprovado que o(a) Autor(a) foi vítima de acidente de trânsito ocorrido em via pública.

Ademais, e para assegurar que lhe é devido justa indenização, o acidente resultou em invalidez permanente, como bem demonstrado por laudos médicos em anexo.

Por assim ser, o(a) Autor preencheu todos os requisitos do art. 5º da Lei 6.194/74, quais sejam: prova do acidente de trânsito e o dano oriundo dele.

Desta feita, a parte Demandante, manejando o seu *jus postulanti*, direito garantido a qualquer cidadão brasileiro, previsto na Lei Maior, Constituição Federal, vem buscar a tutela jurídica do Poder Judiciário para obter o que é seu de Direito.

Paraíba
João Pessoa
Rua Rodrigues de Aquino, 230
Centro, CEP 58.013-030
Tel.: (83) 3566.3006

fidelis@fidelisadv.com

Maranhão
São Luís
Av. Colares Moreira, Nº 444, Sala 208-A
Renascença II, CEP 65.075-441
Tel.: (98) 3082.7466

3/4



3. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer a total **procedência** da ação, nos seguintes termos:

- a) a **citação da empresa seguradora**, na pessoa do seu representante legal, a fim de que, querendo, apresente sua defesa, no tempo devido, sob pena de lhe ser decretada a sua revelia;
- b) a **concessão do benefício da gratuidade de justiça**, tendo em vista que o(a) Autor(a) não apresenta, atualmente, condições financeiras suficientes para arcar com as custas processuais sem comprometer o seu sustento e da sua família, nos termos do art. 98, da Lei 13.015/15;
- c) requer a **dispensa da audiência de conciliação**, conforme o art. 334, § 4º, I, §5º, do Código de Processo Civil, já que a matéria necessita da realização de perícia médica;
- d) a **condenação da Promovida ao pagamento da indenização**, no valor total de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), acrescidos de juros e correção monetária;
- e) a condenação da Ré ao **recolhimento de custas** e **pagamento dos honorários** advocatícios, a critério deste douto Juízo;
- f) que as **intimações** aos autores sejam feitas nas pessoas do seu procurador judicial **Francisco Assis Fidelis de Oliveira Filho**, no endereço do timbre.

Protesta provar o alegado por todos os meios em Direito admitidos.

Dando-se à causa o valor de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais).

Advoga deferimento.

João Pessoa, 16 de maio de 2019.

Francisco Assis Fidelis de Oliveira Filho
Advogado - OAB/PB 14.839

Paraíba
João Pessoa
Rua Rodrigues de Aquino, 230
Centro, CEP 58.013-030
Tel.: (83) 3566.3006

fidelis@fidelisadv.com

Maranhão
São Luís
Av. Colares Moreira, N° 444, Sala 208-A
Renascença II, CEP 65.075-441
Tel.: (98) 3082.7466

4/4





PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE:

FILIPE LEITE DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 3712203 SSDS-PB e CPF nº 116-086.324-58, residente e domiciliado em Rua Antônio Ricardo Oliveira, 103, Mangabeira, João Pessoa-PB, CEP 58058-234

OUTORGADO:

FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, advogado, OAB/PB 14.839, estabelecido à Rua Rodrigues de Aquino, 230, Centro, João Pessoa - PB.

PODERES:

A quem confere poderes com a cláusula *ad judicia* para, como seus advogados, representar o outorgante perante toda e qualquer entidade pública ou privada, podendo representá-lo em qualquer juízo, instância ou tribunal, judicialmente ou extrajudicialmente.

PODERES ESPECÍFICOS:

A presente procuração confere aos outorgados poderes para, em nome do outorgante, confessar, negociar e transigir (art. 334, CPC), desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, requerer justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência (art. 105, CPC).

CONTRATO:

Concomitantemente com os poderes acima outorgados, o Outorgante aceita pagar aos advogados contratados honorários correspondentes a 30% (trinta por cento) do proveito econômico auferido pelo autor da ação (ou por composição amigável) apuradas em procedimento de execução, com as devidas atualizações até final pagamento, facultado aos advogados contratados requerer nos autos, que lhes sejam pagos diretamente os honorários a que lhe faz jus, por dedução da quantia a ser recebida pelo Constituinte, ora Contratante (art. 4º, Lei nº 8.906/94). Fornecimento de documentos e informações necessários ao bom e rápido andamento da ação, por conta do outorgante. As partes contratantes elegem o foro da cidade de João Pessoa - PB, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

João Pessoa, _____ de _____ de 20____.

K FELIPE LEITE SOUZA
OUTORGANTE

Paraíba
João Pessoa
Rua Rodrigues de Aquino, 55
Centro, CEP 58.013-030
Tel.: (83) 3566.3006

fidelis@fidelisadv.com

Maranhão
São Luís
Av. Colares Moreira, Nº 444, Sala 208-A
Renaissance II, CEP 65.075-441
Tel.: (98) 3082.7466

1/1



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
2ª Vara Cível da Capital**

PROCESSO N° 0824661-66.2019.8.15.2001

A parte autora requereu a gratuidade de justiça.

Nos termos do § 2º do art. 99 do NCPC, intime a parte promovente para, no prazo de dez dias, juntar aos autos documentos que comprovem a necessidade do benefício processual (contracheque, declaração de imposto de renda etc.), bem como, que junte aos autos uma guia com os cálculos das custas obtida no site do TJPB, para fim de análise comparativa da sua renda auferida com o valor das custas processuais.

João Pessoa, 13 de junho de 2019.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: GIANNE DE CARVALHO TEOTONIO MARINHO - 14/06/2019 10:38:46
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061410384667800000021371388>
Número do documento: 19061410384667800000021371388

Num. 22008064 - Pág. 1

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
2ª Vara Cível da Capital**

PROCESSO N° 0824661-66.2019.8.15.2001

A parte autora requereu a gratuidade de justiça.

Nos termos do § 2º do art. 99 do NCPC, intime a parte promovente para, no prazo de dez dias, juntar aos autos documentos que comprovem a necessidade do benefício processual (contracheque, declaração de imposto de renda etc.), bem como, que junte aos autos uma guia com os cálculos das custas obtida no site do TJPB, para fim de análise comparativa da sua renda auferida com o valor das custas processuais.

João Pessoa, 13 de junho de 2019.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: GIANNE DE CARVALHO TEOTONIO MARINHO - 14/06/2019 10:38:46
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061410384667800000021371388>
Número do documento: 19061410384667800000021371388

Num. 22021308 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Número do Processo: 0824661-66.2019.8.15.2001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto:
Polo ativo: AUTOR: FILIPE LEITE DE SOUZA
Polo passivo: RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo, sem manifestação da parte autora, quanto ao despacho ID nº 22021308.

Dou fé.

JOÃO PESSOA, 19 de julho de 2019
SÉRGIO RICARDO COELHO MILANÊS



Assinado eletronicamente por: SERGIO RICARDO COELHO MILANES - 19/07/2019 09:58:12
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071909581189700000022156393>
Número do documento: 19071909581189700000022156393

Num. 22840320 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0824661-66.2019.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Defiro a gratuidade processual requerida.

**Certifique se existe ação semelhante ajuizada pela parte autora, em tramitação ou já arquivada.
Em caso positivo, voltem os autos conclusos.**

Em caso negativo, nos processos de DPVAT em que ocorrem lesão a vítima a seguradora somente transige após a realização de perícia. Por tal razão, deixo de remeter, por hora, ao Centro de Conciliação Cível tendo em vista que tal providência neste momento processual será infrutífera.

Diante disso, determino que a parte promovida seja de logo citada, protraindo-se a aplicação do art. 334 do CPC para o momento em que for possível a realização de perícia na vítima ou em que haja algum mutirão realizado pelo NUPEMEC.

JOÃO PESSOA, 7 de outubro de 2019.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: GIANNE DE CARVALHO TEOTONIO MARINHO - 07/10/2019 23:10:08
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910072310073000000024260756>
Número do documento: 1910072310073000000024260756

Num. 25077811 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Número do Processo: 0824661-66.2019.8.15.2001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto:
Polo ativo: AUTOR: FILIPE LEITE DE SOUZA
Polo passivo: RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que realizei pesquisa nos sites do PJe, SISCOM e no site do Tribunal de Justiça e verifiquei que não existe ação semelhante ajuizada pela parte autora, em tramitação ou já arquivada.

JOÃO PESSOA, 8 de outubro de 2019
NAIARA CAROLINE DE NEGREIROS FRACARO



Assinado eletronicamente por: NAIARA CAROLINE DE NEGREIROS FRACARO - 08/10/2019 14:59:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100814593542600000024303095>
Número do documento: 19100814593542600000024303095

Num. 25122812 - Pág. 1

Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Cível da Capital
AV JOÃO MACHADO, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
JOÃO PESSOA
()

MANDADO DE CITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0824661-66.2019.8.15.2001
CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [SEGURO]

AUTOR: FILIPE LEITE DE SOUZA
RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Avenida Presidente Epitácio Pessoa **, 723, - até 1145 - lado ímpar, Estados, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58030-000

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do 2ª Vara Cível da Capital, MANDA ao oficial de justiça a quem este for entregue, CITAR a parte promovida, por todo o conteúdo do presente processo eletrônico para, querendo, contestar no prazo de 15 dias. Ciente de que, deixando de contestar, será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (Art. 344, CPC).

Despacho:"Vistos, etc. Defiro a gratuidade processual requerida. Certifique se existe ação semelhante ajuizada pela parte autora, em tramitação ou já arquivada. Em caso positivo, voltem os autos conclusos. Em caso negativo, nos processos de DPVAT em que ocorrem lesão a vítima a seguradora somente transige após a realização de perícia. Por tal razão, deixo de remeter, por hora, ao Centro de Conciliação Cível tendo em vista que tal providência neste momento processual será infrutífera. Diante disso, determino que a parte promovida seja de logo citada, protraindo-se a aplicação do art. 334 do CPC para o momento em que for possível a realização de perícia na vítima ou em que haja algum mutirão realizado pelo NUPEMECT."

JOÃO PESSOA, 8 de outubro de 2019
NAIARA CAROLINE DE NEGREIROS FRACARO
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 19052215355977200000020784035



Assinado eletronicamente por: NAIARA CAROLINE DE NEGREIROS FRACARO - 08/10/2019 15:14:09
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100815140850500000024303906](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100815140850500000024303906)
Número do documento: 19100815140850500000024303906

Num. 25123496 - Pág. 1

CERTIDÃO

certifico que, citei a MAPFRE, na pessoa de seu representante legal. Dou fé.

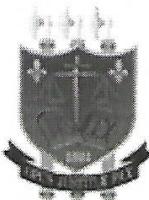
João pessoa, 24 de outubro de 2019

of. de justiça- 9210-6



Assinado eletronicamente por: CLAUDETE PEREIRA MONTEIRO - 24/10/2019 09:52:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102409521662800000024743615>
Número do documento: 19102409521662800000024743615

Num. 25591808 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Cível da Capital
AV JOÃO MACHADO, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
JOÃO PESSOA
()

MANDADO DE CITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0824661-66.2019.8.15.2001
CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [SEGURO]

AUTOR: FILIPE LEITE DE SOUZA
RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Avenida Presidente Epitácio Pessoa_**, 723, - até 1145 - lado ímpar, Estados, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58030-000

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do 2ª Vara Cível da Capital, MANDA ao oficial de justiça a quem este for entregue, CITAR a parte promovida, por todo o conteúdo do presente processo eletrônico para, querendo, contestar no prazo de 15 dias. Ciente de que, deixando de contestar, será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (Art. 344, CPC).

Despacho: "Vistos, etc. Defiro a gratuidade processual requerida. Certifique se existe ação semelhante ajuizada pela parte autora, em tramitação ou já arquivada. Em caso positivo, voltem os autos conclusos. Em caso negativo, nos processos de DPVAT em que ocorrem lesão a vítima a seguradora somente transige após a realização de perícia. Por tal razão, deixo de remeter, por hora, ao Centro de Conciliação Cível tendo em vista que tal providência neste momento processual será infrutífera. Diante disso, determino que a parte promovida seja de logo citada, protraindo-se a aplicação do art. 334 do CPC para o momento em que for possível a realização de perícia na vítima ou em que haja algum mutirão realizado pelo NUPEMEC."

JOÃO PESSOA, 8 de outubro de 2019

NAIARA CAROLINE DE NEGREIROS FRACARO
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 19052215355977200000020784035



Assinado eletronicamente por: NAIARA CAROLINE DE
NEGREIROS FRACARO
08/10/2019 15:14:09
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 25123496

23/10/19
11:12



19100815140850500000024303906

[imprimir](#)



Assinado eletronicamente por: CLAUDETTE PEREIRA MONTEIRO - 24/10/2019 09:52:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102409521678200000024743930>
Número do documento: 19102409521678200000024743930

Num. 25591823 - Pág. 1